

CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL MIRIAN PORTO MOTA

CNPJ: 08.769.343/0001-27

ENDEREÇO: AVENIDA VI S/N JEREISSATI I, MARACANAÚ, CE.

E-MAIL: CRECHEMIRIAN@EDU.MARACANAU.CE.GOV.BR

FONE: 85 3383.3875

PROCESSO Nº: 10/2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA SERVIÇO

O Conselho Escolar da CRECHE MUNICIPAL MIRIAN PORTO MOTA torna público que realizará Processo de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do **SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO**, com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE. **SE FAZ NECESSÁRIO A VISITA TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DO SERVIÇO, ANTES DE ENVIAR A PROPOSTA DE PREÇO.**

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da CRECHE MUNICIPAL MIRIAN PORTO MOTA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 03 de *Julho* de 2026.


WILMA CARLAS FERREIRA FEITOSA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 10/2026	
2	CONSELHO: ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL MIRIAN PORTO MOTA	3 Nº DO CNPJ: 087693430001-27
4	ENDEREÇO: AVENIDA SES, S/N. JERISSATI I, MARACANAÚ, CEARÁ.	
5	MARACANAÚ 03/02/2026	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 06/02/2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
01	MANUTENÇÃO E CONserto DE 01 (UMA) IMPRESSORA EPSON L3150, A SER EXECUTADA POR EMPREITADA, COM PREÇO GLOBAL, INCLUINDO DIAGNÓSTICO, MÃO DE OBRA E, SE NECESSÁRIO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	SERVIÇO	01			
02	MANUTENÇÃO E CONserto DE 02 (duas) IMPRESSORA EPSON L3150, A SER EXECUTADA POR EMPREITADA, COM PREÇO GLOBAL, INCLUINDO DIAGNÓSTICO, MÃO DE OBRA E, SE NECESSÁRIO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	SERVIÇO	01			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTEs CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

E) CASO OS PREÇOS DOS SERVIÇOS DESTA PROPOSTA SEJAM INFLACIONADOS DEVERÁ SER REALIZADA UMA NOVA PESQUISA DE PREÇOS.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	